

Ano 17, Vol. XVII, Núm 2, jul-dez, 2024, pág 123-140

POLÍTICAS PARTICIPATIVAS AMBIENTAIS REALIZADAS NO INTERIOR DO AMAZONAS: EM PERSPECTIVA DE RELEVÂNCIA

**Participatory environmental policies carried out in the interior of Amazonas: in
perspective of relevance**

Rainan Rarisson Ferreira da Silva¹

RESUMO

Trata-se de estudo que objetivou evidenciar a importância das políticas públicas que poderiam ser construídas com a participação do cidadão humaitaense. Foram utilizadas na pesquisa fontes bibliográficas e documentais. Explanou-se e se verificou a importância dos conceitos envolvidos com a sustentabilidade. Os seguintes aspectos da sustentabilidade foram abordados: social, econômico e político. A cidade de Humaitá-AM não possuía no momento do estudo nenhum mecanismo de participação popular nas peças orçamentárias. Há a necessidade de estudos mais aprofundados sobre os aspectos que impedem a adoção de mecanismos participativos.

Palavras-chave: orçamento participativo, sustentabilidade.

ABSTRACT

This is a study that aimed to highlight the importance of public policies that could be built with the participation of the citizen of Humaitá. Bibliographic and documentary sources were used in the research. The importance of the concepts involved with sustainability was explained and verified. The following aspects of sustainability were addressed: social, economic and political. At the time of the study, the city of Humaitá-AM did not have any mechanism for popular participation in budgetary matters. There is a need for more in-depth studies on the aspects that prevent the adoption of participatory mechanisms.

Keywords/Palabras clave: participatory budget, sustainability.

¹ Pós-graduado em Gestão Empresarial na Universidade Paulista (UNIP). Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: rainanadm@gmail.com. Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0003-7820-0846>.

INTRODUÇÃO

A efetividade é o impacto gerado na sociedade, trata-se do alcance pretendido pelos resultados. Aqui observa-se os benefícios gerados (OLIVEIRA, 2018). Esse conceito é o fim em si mesmo das políticas públicas, pois elas propõem mudança da realidade.

Para Lynn (1980), a política pública quer dizer um conjunto de ações governamentais que produzem efeitos específicos. Segundo Peters (1998), as ações do governo como atividades que agem e influenciam a vida do cidadão. As políticas públicas estão atreladas ao dever do Estado de prover aos cidadãos as suas necessidades básicas, como saúde, meio ambiente ecologicamente equilibrado de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, segurança etc. Dessa maneira, quanto ao meio ambiente, é imposto ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo. A Constituição Federal de 1988 define que a competência para a preservação do meio ambiente é da União, Estados, Municípios e da população (CF,1988).

O Poder público define suas políticas públicas através do planejamento orçamentário. Segundo Baleeiro (2015), o orçamento público é o principal elemento da criação e viabilidade de implementação de qualquer política pública. O orçamento é definido como: “ato pelo qual o Poder Executivo prevê e o Poder Legislativo autoriza, por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do País [...]”. Segundo Abrúcio e Loureiro (2004),

O orçamento é um instrumento fundamental de governo, seu principal documento de políticas públicas. Por meio dele, os governantes selecionam prioridades, decidindo como gastar os recursos extraídos da sociedade e como distribuí-los entre diferentes grupos sociais, conforme seu peso ou força política. Portanto, nas decisões orçamentárias os problemas centrais de uma ordem democrática como representação e accountability estão presentes.

A Constituição Federal trata sobre os orçamentos em sua Seção II, Arts 165 a 169, (BRASIL, 1988), determinando a adoção de Leis, com competência privativa do chefe do Poder Executivo, as quais estabelecem o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Essas Leis são apreciadas em seguida pelo Legislativo de cada ente, que por maioria simples e sistema de votação bicameral.

Segundo Sanches (1993), o ciclo orçamentário ampliado desdobra-se em oito fases:

Formulação do planejamento plurianual, pelo Executivo;
apreciação e adequação do plano, pelo Legislativo;
proposição de metas e prioridades para a administração
e da política de alocação de recursos pelo Executivo;
Apreciação e adequação da LDO, pelo Legislativo;
Elaboração da proposta de orçamento, pelo Executivo;
Apreciação, adequação e autorização legislativa;
Execução dos orçamentos aprovados;
Avaliação da execução e julgamento das contas

Para esse autor, as fases não podem ser aglutinadas, pois cada uma delas possui finalidades e periodicidade distintos.

Sobre as pesquisas realizadas sobre a temática do orçamento, estudos nacionais evidenciam: planejamento orçamentário (AZEVEDO; AQUINO, 2016a; VIER; SCHREIBER, 2018); vinculações de recursos e flexibilização do orçamento (CASTRO, 2016); controle e ferramenta de gestão da administração pública (DANTAS et al., 2014); tipos de orçamentos (SANTOS et al, 2017).

Entretanto, percebe-se a falta de pesquisas sobre as revisões e atualizações orçamentárias que ocorrem durante a execução, a título de exemplo, falam-se dos créditos adicionais e suas espécies, extraordinário, especiais e suplementares (ANESSI-PESSINA; SICILIA; STECCOLINI, 2012; AQUINO; AZEVEDO, 2015; KASDIN, 2017; SEDMIHRADSKÁ; HRŮZA, 2014).

Na literatura podem ser encontradas explicações sobre a deficiência dos municípios brasileiros em aplicação de recursos públicos. Todos os níveis de qualidade de vida são afetados e sucateados (FIRJAN, 2018). Daí que para a correção desses problemas, a gestão do município recorre a muitos ajustes no orçamento durante o exercício. Trata-se de planejamento e execução falhos (FIRJAN, 2019). Cita-se a representação nº 70/2022-MPC-RMAM do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no qual o Procurador de Contas signatário propõe representação sobre a apuração de possível fraude da gestão fiscal e financeira-orçamentária quanto ao município de Humaitá-AM pela inexistência, “não publicação e/ou inconsistência aparente da lei de diretrizes orçamentárias LDO de 2023 municipal, consoante os fatos e fundamentos seguintes” (BRASIL, 2023). A representação segue discorrendo sobre a importância da LDO, “caberia à LDO especificar as obras e serviços cuja manutenção,

expansão e melhoria deverão ser considerados prioridades nas Finanças Municipais (tais como os objetos necessitados [...] saúde, saneamento”.

A participação popular na formulação do orçamento se apresenta muito baixa no Brasil, pontuando apenas 15 pontos de 100, sobre a participação da população na formulação do orçamento público (IBP, 2021). O International Budget Partnership (IBP) é o instituto que reúne especialistas internacionais em finanças públicas.

Dentre as suas recomendações sobre a forma de melhorar a participação:

Para reforçar a participação pública no processo orçamental de Brasil, o Ministério da Economia deveria priorizar as seguintes ações: Introduzir mecanismos para a participação do público durante a formulação do orçamento e para monitorar a execução do orçamento, sobretudo respeitando a competência legal dos Conselhos de Políticas Públicas, incluindo-os nos debates sobre a formulação e execução do orçamento. Promover ativamente a participação de comunidades vulneráveis e sub-representadas, diretamente ou através de organizações da sociedade civil que as representam. O Congresso Nacional de Brasil deveria priorizar as seguintes ações: Permitir que membros do público ou organizações da sociedade civil exponham durante suas audiências sobre a proposta de orçamento antes de sua aprovação. Permitir que membros do público ou organizações da sociedade civil exponham durante suas audiências sobre o Relatório de Auditoria (IBP, 2021).

Sobre a participação, pode-se dizer que é uma forma de democratizar a alocação de recursos, promover a transparência e efetividade no atendimento das necessidades dos usuários. Dessa maneira, há possibilidade de cada cidadão ou grupo de cidadão registrar sua própria demanda socioeconômica, que quando implementada terá como resultado efetivo na diminuição as desigualdades sociais (DO NASCIMENTO VALOIS; COSTA MONTEIRO LOPES, 2023).

Considerando os conceitos abordados, esse breve estudo visa a analisar a peça orçamentária de 2023 do município de Humaitá – AM verificando a relevância colocada no tema da perspectiva de ações planejadas sobre o meio ambiente.

Trata-se de abordagem sobre o município de Humaitá - AM não encontrada em outras publicações, apesar de ser um assunto de alta relevância e de avaliação de possível impacto na comunidade local.

Para o desenvolvimento deste artigo foi feita pesquisa documental e bibliográfica. A pesquisa documental recorre a fontes diversas, sem prévio tratamento (FONSECA, 2002, p. 32). Enquanto que a pesquisa bibliográfica:

[...] é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de

laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas (ANDRADE, 2010, p. 25).

REFERENCIAL TEÓRICO

Políticas nacionais do Meio Ambiente

As políticas de meio ambiente é competência comum da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, como define a Constituição Federal de 1988. A Lei 6.368/81 dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Os princípios dessa política são:

- I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
- IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
- VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;
- VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- VIII - recuperação de áreas degradadas; (Regulamento)
- IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;
- X - educação ambiental a todos os níveis do ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente. (BRASIL, 1981)

Destaca-se que os responsáveis pela aplicação das leis no âmbito municipal são os órgãos responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições.

Apesar do reconhecimento da importância dos recursos naturais, não há consenso de como gerenciá-los, aqui se sobrepõem aqueles que não querem arcar com os custos decorrentes dessas atividades e as restrições de uso necessários. Essa perspectiva revela as questões ambientais como cenários de conflitos e com política (SCHIMITTER apud RUA, 1998).

O poder público tem o dever de defender o meio ambiente tanto quanto a coletividade, como traz a Constituição Federal, o que pressupõe políticas públicas, construídas em conjunto com a sociedade, para cumprir com esse dever que se estende às presentes e às futuras gerações. (LEME, 2010)

Perspectiva da Sustentabilidade

Trata-se conceito da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1988, p. 46): “é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras a atenderem as suas próprias necessidades”. As discussões com outros eventos de mesmo cunho resultaram na centralização do conceito nas dimensões ambientais, econômicas e sociais. Embora vários autores como Sachs (1993) reconheçam outras dimensões sociais e culturais.

A CMMAD considera as necessidades básicas dos mais pobres como prioridade e a ideia de limite dos recursos naturais, ou seja, sua escassez. Essas perspectivas convergem para a formação do conceito de desenvolvimento sustentável, o qual busca a erradicação da pobreza, diminuição dos desperdícios e da poluição ambiental.

Para a agenda 21 (CNUMAD, 1996), a sustentabilidade ambiental está intimamente ligada a padrões de consumo, produção sustentável e eficiência nos recursos. Segundo Souza e Ribeiro (2013) “Os governos, em conjunto com setor privado e a sociedade, devem atuar para reduzir a geração de resíduos e de produtos descartados, por meio da reciclagem, nos processos industriais e na introdução de novos produtos ambientalmente saudáveis.

A sustentabilidade ambiental assume papel importante neste século. Foi uma importância crescente nas discussões em torno do problema resultante do desenvolvimento. Buscam-se alternativas, pois o crescimento econômico não está proporcionando melhoria nas condições de vida da maioria da população, nessa perspectiva, o agravamento da problemática ambiental é um desafio posto para a humanidade. O autor segue escrevendo sobre os acontecimentos e discussões ao longo dos anos, contextualizando cada momento histórico. Na década de 1970, a crise do capital, bem como a queda do socialismo soviético pressionaram a busca por alternativas para uma relação menos predatória dos recursos naturais. Existe nessa época o agravamento da distância entre países centrais e países periféricos. Estes são então tidos como responsáveis pelo aumento das desigualdades sociais. A ideia geral transitou que

uma vez assegurado o crescimento rápido da produção, isso assegura o desenvolvimento completo em todos os domínios da atividade humana. Assim, os países mais pobres deveriam mimetizar os países ricos para alcançar a condição de desenvolvimento semelhante. Dentro dessa corrente percebe-se que os países latinos buscaram o desenvolvimento e o apelo ambiental não foi ouvido. Alguns autores que possuíam leitura mais complexa, o desenvolvimento deve levar em conta os aspectos políticos, sendo o Estado o agente impulsionador. O enfraquecimento do capitalismo, em sua base concentradora de renda, possibilitaria ampliar o mercado interno de forma a tornar a região menos vulnerável ao capital internacional. O autoritarismo na América latina propiciou o aumento da vulnerabilidade da economia interna em relação ao capital externo. Na década de 1980, houve a piora da crise iniciada na década anterior. Os países pobres são atingidos e a base da acumulação é abalada. O aumento dos juros dos bancos norte-americanos e o aumento do valor do petróleo pressionaram os países pobres e para eliminar a instabilidade esses países tiveram de colocar esforços. Essa agenda do Estado não conseguiu estabilidade econômica, dessa maneira o pensamento neoliberal se fortaleceu. Alguns autores defendem que o modo de acumulação possui a crise como consequência, ou para outros autores, revela a radicalidade estrutural. Após um período de crescimento econômico, a questão agrária, depredação ambiental, vários problemas se alastram. Evidencia-se a incapacidade do capitalismo de resolver o problema da humanidade. Na década de 1990, há o florescimento do ideal liberal frente ao fracasso do Estado de dar conta dos problemas da humanidade. Assim, ocorre o enxugamento das instituições do Estado, sob orientação das agências internacionais, nesse momento, o grande capital internacional é elevado a protagonista. As políticas de proteção social são mitigadas e há um tremendo retrocesso na seguridade social. Outros paradigmas são estabelecidos para o atendimento das necessidades sociais, sem quebrar a grande acumulação. Assim o Estado passa a não ser mais responsável pelo ambiente, mas sim toda a sociedade. Há a crítica sobre o pensamento desenvolvimentista do pós-guerra, porém nesse momento tenta-se articular a expansão capitalista e a utilização racional dos recursos naturais (com respeito à capacidade de auto regeneração) e também a redução da pobreza. O autor fala sobre o Clube de Roma, apresentou-se a tese de que o crescimento demográfico exerce pressão muito grande sobre os recursos naturais. Assim, propuseram que os países periféricos colocassem limitações ao crescimento da população e do crescimento econômico. Os neomalthusianos eram protagonistas. Os processos

produtivos tinham como problema central os aspectos externos a ele. Foi clara a defesa do modo de vida dos países centrais. O estilo de vida dos países ricos não poderia ser estendido aos demais, sob pena de grave consequência de destruição das condições de vida do planeta. Já na Conferência de Estocolmo, houve a defesa real do crescimento econômico. Esse crescimento é importante para a melhoria de vida da população. Os países deveriam ser livres para determinar as ações de crescimento. O pensamento é o desenvolvimentista do pós-guerra, liberdade do comércio e contra o protecionismo estatal.

A disponibilização de serviços e produtos proporciona o bem-estar social. Norte e Sul se articula, sendo que o primeiro desejava omitir a sua poluição, enquanto que o segundo procurou investimentos do primeiro para crescimento. O movimento passou a ser de exploração do trabalho barato e desregulado dos países pobres. As indústrias passaram a poluir em países menos rígidos. Pouca efetividade fora vista como resultado desse evento internacional. Em 1987, houve a edição e publicação do relatório: “nosso futuro comum” de Carl Harlem Brundtland, o qual popularizou o termo Desenvolvimento Sustentável. O relatório buscou o desenvolvimento de objetivos e estratégias de longo prazo. Nesse documento, todos os humanos são chamados para agir em benefício da geração presente e futura. Alguns autores criticam a falta de contextualização das ideias desse documento. Há o desprendimento com o contexto histórico. A pobreza, a deterioração do meio ambiente e o crescimento da população estão inter-relacionados.

A necessidade exacerbada da pobreza subtrai das pessoas as alternativas de uso dos recursos de maneira sustentável. As pessoas possuem necessidades prementes de sobrevivência que quando posto o combate entre sobrevivência imediata versus sustentabilidade futura de vida com haverá a certeza da perda do segundo combatente. Porém, esse comportamento prejudica ainda mais a sobrevivência futura com a deterioração do meio. Constitui-se o ciclo vicioso.

Os pobres são sujeitos e vítimas da degradação. Essa massa pobre é ainda agravada pelas altas taxas de nascimentos. Após a degradação elas são obrigadas a irem para lugares mais baratos, degradados e assim piora ainda mais a situação. A pobreza se torna endêmica e pode ser fator de desastre ambiental. Alguns autores criticaram esse posicionamento e apontaram os ricos como os responsáveis principais pela degradação ambiental.

O desenvolvimento sustentável tem se apoiado no tripé: eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica.

Relação território versus Estado versus Sustentabilidade

Micheloti e Malheiro (2020) discorrem sobre as linhas e relações da força de geração de riqueza, produtividade e circulação do valor na Amazônia legal. Os autores articulam as consequências geradas pelo paradigma dominante, o qual pressiona as fronteiras de ocupação territorial, demográfica e cultural. Tal comportamento, resulta, portanto, em diversos conflitos. Os autores classificam a espoliação como característica central do capitalismo de fronteira localizado na região amazônica, análise das últimas duas décadas, o qual se complementa com a pilhagem, a dominação da terra, o controle do território, a violência e a devastação. Os autores realizam também uma análise crítica das políticas do governo implementadas para a região. Há a exploração por meio dos conflitos territoriais, e a conjuntura política. Em primeiro momento, o entendimento da dinâmica do capital deve levar em consideração não somente o processo de industrialização, como também o pacto social acirrado entre os donos da terra, os donos do dinheiro e o Estado. O último é responsável pela evidenciação da importância da dominação e ocupação do território. Em aprofundamento, o pacto de poder se materializa na apropriação territorial, superexploração da força de trabalho, levando à acumulação de bens naturais e ativos financeiros, depredando o território, enquanto que o Estado garante as bases de rentabilidade, conservação e protecionismo do patrimônio.

A disposição territorial e expansionista tem como força propulsora a exportação da produção. Ela está ligada às commodities, que precisam de espaço territorial para a sua viabilidade, aqui há a disputa de poder entre os donos do dinheiro e os donos da terra. O poder do estado deve possuir uma política autoritária para suportar a dependência do sistema internacional alicerçado pelo capitalismo. Este sistema possui caráter rentista da acumulação interna, isso se dá, com o apoio do Estado, o qual passa a ter o papel de reorganizar e firmar o pacto de dominação entre os interesses dominantes.

Há a tentativa de impedimento das forças populares de passarem a ser protagonistas em direção ao poder democrático. A força do capital no Brasil ganha relevância ao deslocar a atenção e análise para a região Amazônica, tomando as fronteiras como linhas interpretativas do conjunto de nossa economia política. Essa região foi ofuscada pela tendência de observar somente as regiões centrais. Nessa parte do país,

foram utilizados altos mecanismos de densidade técnica, processos violentos e que em quase sua totalidade apoiados pelo próprio Estado.

Os autores também discorrem sobre a dinâmica inicial da produtividade predatória: citam a busca pelas drogas do sertão, que foi viabilizada pela força de trabalho conduzida pela missão dos padres, através da catequese em utilização do trabalho indígena. Nesse momento, os bárbaros que não se convertessem eram eliminados. A extração foi o segundo momento encontrando a terra ocupada por etnias indígenas que atrapalhavam a expansão da fronteira.

Após algum tempo, os governos militares consolidaram a utilização de violência para remover os empecilhos da produtividade, incorporando a retórica da segurança nacional. Nesse momento, a Amazônia foi vista como uma terra vazia e de grande importância para a segurança e desenvolvimento nacional. Grandes projetos foram pensados para essa região, como guias de construção, sendo utilizados processos de pilhagem e grandes operações logísticas. Com o fim da ditadura, em 1988, o paradigma de derrubada e expansão da dominação das terras passou a ser de interesse nacional, sem deixar de continuar o interesse criminoso das empresas e do Estado.

Na filosofia do capitalismo, a geração de renda extraordinária justifica o ideário aplicado de violência extrema e criação de zonas de indiferença, em que saques exterminam vidas. A acumulação primitiva do capital é a transformação de bens coletivos em mercadoria e em propriedade privada, sendo que significa a fraude, saques, privações e outras. Enquanto que a dinâmica de reprodução capitalista quer dizer um processo de valorização cíclica do dinheiro através da exploração do trabalho para gerar mais-valor, gerar novo valor. O primeiro conceito está diretamente relacionado com a espoliação permanente, que são feitas ou fomentadas pelo próprio Estado. A política de abordagem com a região da mata foi baseada na exploração.

Os autores destacam a compreensão da dinâmica territorial da Amazônia: a pilhagem, a dominação e controle de território, a violência e devastação total. A política de planejamento do Estado, sem romper com essas inter-relações estruturais, reforçará o padrão destrutivo e extensivo do capitalismo. A estratégia de dividir esse território em zonas, eixos, polos na perspectiva industrial e modernista.

Os processos de intervenção e política pública que se baseiam na forma do agronegócio, indústria mineral, agroindústria de carne e de grãos não rompem com a ideia da acumulação por espoliação, mas força a expansão da fronteira. Fala-se de aparato com

infraestrutura, financiamento, desregulação e violência que acompanham essa forma de ação. A articulação de forças, nesse sentido, opera desde a entrada deste século, fortalecendo-se com a expansão das commodities, do cenário autoritário do governo, que tenta ampliar seu poder com a tentativa da desregulação total, seja pelo poder de milícias e forças armadas. Esses processos precisam se firmar com o interesse dominante e afastar o interesse das massas sociais, dos sujeitos coletivos, sujeitos políticos, que se levantam contra as práticas e estratégias. Uma vez que tais estratégias se valem da violência. Vários sentidos são praticados em mobilização da interrupção dos fluxos de matéria e energia, na lógica do saber e viver a vida. Trata-se a construção do espaço de cada indivíduo e proteção dos espaços já estabelecidos.

Conflitos na Amazônia

Os efeitos indesejáveis do progresso humano e a importância estabelecida sobre a preservação do equilíbrio ambiental para a qualidade de vida no planeta terra fizeram com que a atenção da ciência se voltasse para a maior floresta tropical do mundo. Além disso, ela é a maior em extensão não tocada pelo homem. Devido à sua importância, há grande interesse internacional sobre ela. Existe também conflito nacional sobre o uso da região. Alguns grupos identificam a região como sendo reserva de recursos para serem utilizados como fonte do desenvolvimento econômico do Brasil.

Outro grupo percebe, energia como região que deve ser preservada ao máximo devido à sua importância. Outros ainda defendem o reconhecimento dos modos de vida indígenas tradicionais como forma menos danosa ao meio ambiente. Muitas são as crenças defendidas para a proteção dessa floresta: os mitos da natureza selvagem, diversidade biológica, manutenção de lençóis d'água, regulação do clima, formação de chuva e outras. Todos os argumentos estão se solidificando em torno da problemática das mudanças climáticas. Em oposição ao argumento conservacionista há o pensamento da baixa participação do PIB da região cercada pela floresta.

A partir da década de 1960, vem se promovendo a expansão da economia da região amazônica, com a implantação das rodovias Belém-Brasília, da BR - 230 e a Zona Franca de Manaus. Em 1970, há a escalada do desenvolvimento com os Planos Nacionais de Desenvolvimento I e II. Só em 1996 é retomado o crescimento da região com o programa Brasil em Ação. Esses programas enxergam a região como vazio demográfico e reserva de riqueza do país.

A infraestrutura promovida para o desenvolvimento econômico trouxe expressiva destruição, uma vez que tinham como base atividades altamente degradantes como mineração, extração de madeira, cultivo de grãos e a pecuária, principal causa de derrubada.

Técnicas novas e superação da crise

A técnica se refere às relações dos homens entre si e com a natureza. A máquina já traz a distinção da objetividade. Não há técnica sem uso. A problemática envolvida não está na técnica, mas na forma em que a técnica é utilizada. A técnica pode ter seu poder de influir na sociedade e causar impacto conforme seu grau. Toda técnica é um meio que está à disposição para o atingimento de algum fim. Ela se organiza como um sistema visando maior controle dos seus efeitos. Apesar da técnica visar à sistematização, a vida é contraditória, complexa e incerta. A técnica reflete as contradições dos relacionamentos humanos.

Dessa forma, dominar a natureza através da técnica significa dominar o homem. Daí a ideia de dominação tem de ser veiculada pelas técnicas. Trata-se de condições políticas e jurídicas para que a dominação retire o envolvimento que cada cultura tem com seu espaço. Nesse sentido, busca-se a separação dos homens da natureza e de seus pares. No capitalismo a técnica busca o aumento de produtividade. A máquina a vapor foi o ícone da razão moderna, a hora como mecanismo abstrato passou a ser imposta concretamente. Maior controle significa maior possibilidade de lucro. A eliminação da incerteza é procurada. A ciência ocidental europeia tornou-se como verdade e instituiu-se, por isso, como sendo boa.

O tecnocentrismo afastou outras verdades das pessoas. Saber é poder. A lógica abstrata desse movimento pensativo é indiferente aos lugares. O saber feminino está relacionado ao estar presente, sentir e participar. A lógica da qualidade é concreta. O reconhecimento da ciência como dominadora não a incrimina. Precisamos de tal conhecimento para relacionarmos-nos com as coisas. A superação ao desafio atual do ambiente será resolvida através de técnicas novas.

Crise ecológica, um problema social

Guillermo Foladori (2001, p. 102) argumenta que a problemática ambiental é interna à sociedade e não se constitui em limite externo. A crise ambiental, nesse sentido,

é resultado da organização econômica e social das relações humanas. O conceito do problema ambiental não é esclarecido na literatura. A conceituação do problema ambiental está presa a listas não hierarquizadas e organizadas. Contudo, há elemento comum, todos os impactos ambientais se referem às ações humanas externas ao processo produtivo.

Da análise dedutiva das listas sobre o conceito de impacto ambiental é possível discorrer: depredação de recursos, no caso de manuseio do solo por exemplo; poluição por causa de detritos; superpopulação e pobreza. Todos esses aspectos são externos, efeitos do processo produtivo. A mediação do trabalho é a forma pela qual o ser humano se relaciona. A produção é desagregada em forma e conteúdo.

O conteúdo é a relação do trabalhador com os meios de produção e ambiente, enquanto a forma é a maneira como os indivíduos se relacionam entre si. A forma social é determinante para a decisão de que materiais utilizar, o ritmo das inovações e o relacionamento com o meio ambiente.

O capitalismo é orientado para a concorrência e privatização extrema. Esse autor crítica que nunca é mencionada a ligação entre a forma social e o processo técnico.

Não pensar em outra forma que não a capitalista é um pensamento classista e contra o que a história humana já demonstrou. Ao não se discutir a forma e sim a técnica, faz-se para corrigir os efeitos, colocam-se filtros, e impostos. Nenhuma afeta a forma social capitalista de produção. A essência mesma do ser humano é a transformação da natureza através do trabalho e tem de se adequar ao meio ambiente permanentemente modificado. A tradição ocidental desde Sócrates já havia a defesa de que a natureza deveria servir ao homem, isso não pode ser separado da dominação e exploração. Daí em diante há o crescente entendimento que a natureza deverá ser reordenada e explorada. O autor fala da evolução das teses defendidas: buscavam salvar as classes dominantes de uma estagnação ou degradação das condições de vida; de outro lado desenvolveram-se críticas, verificaram-se as mazelas que o capitalismo foi desenvolvendo, ala socialista. Marx e Engels notaram que é a classe burguesa que possui o interesse na natureza como fonte exclusiva de matéria-prima. Perceberam que o capitalismo busca o acúmulo infinito do capital e não a satisfação das necessidades. Assim, daqui surgiu a microeconomia como reação ao pensamento marxista, uma mudança na forma de interpretar a dinâmica econômica, passa-se a entender que os recursos limitados devem ser gerenciados para

atender as necessidades infinitas, o pensamento das classes dominantes infiltra nas empresas.

As contradições entre setores e as classes sociais constituem a expressão da forma social de produção e condicionam e explicam os comportamentos humanos com a natureza. Mesmo com o movimento de se aperceber os possíveis. O Clube de Roma aborda o problema da acelerada utilização de recursos naturais. Propusera-se o crescimento zero e estagnação como solução ao problema ambiental. Estocolmo foi sede da primeira Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Homem em 1972. Proclamou-se “o direito dos seres humanos a um meio ambiente saudável e o dever de protegê-lo e melhorá-lo para as futuras gerações”. Daí que a ideia geral era que os países ricos utilizariam tecnologias limpas e disponibilizariam recursos e técnicas aos países pobres, tudo isso juntamente com o controle do crescimento populacional. A comissão Bariloche realizou importantes investigações e questionou a essência do problema, a produção capitalista. Essa comissão defendia a renúncia ao crescimento infinito; freio à exportação maciça de recursos ambientais; colocava como objetivo do desenvolvimento deveria ser a qualidade de vida. Nos anos 80, constitui-se em uma busca do consenso sobre a gravidade da crise ambiental.

Em 1986, com o programa Global Change, um grupo foi acionado para criar uma agenda global de mudança, ali se divulga o termo desenvolvimento sustentável, como “aquele que responde às necessidades do presente de forma igualitária, mas sem comprometer as possibilidades de sobrevivência e prosperidade das gerações futuras”. Se estabelece que a pobreza, a desigualdade e a degradação ambiental não podem ser analisadas isoladamente.

A pobreza não pode ser ignorada. A humanidade se defronta com limites físicos. As empresas têm incorporado o debate ecológico nas últimas décadas, os preços dos bens e dos serviços devem reconhecer cada vez e refletir os custos ambientais de sua produção. Isso traz como resultado que a sustentabilidade é mais cara e o consumidor deverá pagar por ela. E apenas com a geração de lucro haverá mudanças. “[...] Tecnologias ambientais corretas e seu desenvolvimento pela indústria ou agronegócio só serão aplicadas se houver benefício comercial, vantagem competitiva” (ICC, apud Welford, 1997, p.70). Além disso, os critérios ambientais deverão se submeter ao raciocínio mercadológico.

Lei Orçamentária Anual de Humaitá, no Amazonas

A Lei Orgânica do Município de Humaitá define em seu Art. 150º que - A lei orçamentária anual compreenderá: “I – orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos, entidades da administração direta e indireta e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;”. O orçamento é a peça que fixa as despesas e prevê as receitas que se realizam no ano seguinte a sua aprovação (Mendes, 2021). Em outras palavras é a execução do planejamento de médio prazo, estabelecido pelo Plano Plurianual de Governo. Ainda assim o Art. 171º em seu inciso I “I – participação efetiva de produtores, trabalhadores rurais, consumidores e órgãos ligados ao setor agropecuário, agroindustrial, agroflorestal e de pesquisa na elaboração de planos, programas e projetos anuais e plurianuais;”.

No sítio <https://diariomunicipalaam.org.br/> é possível encontrar as Leis que regulam as finanças do município de Humaitá-AM. Quais sejam, a LOA, LDO e PPA. Contudo nenhuma delas possibilitou a gestão participativa do cidadão humaitaense. O município de Humaitá-AM tem o dever de publicar os instrumentos orçamentários depois de sancionado pelo Chefe do Poder Executivo. Assim está definido na Lei Orgânica do Município de Humaitá – AM no seu Art. 63 “III – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara, e expedir os regulamentos para sua fiel execução; ”.

Conforme exposto, é de grande importância a participação dos integrantes da sociedade, pois são os interessados diretamente as ações das políticas públicas.

O princípio participativo é um dos princípios orçamentários que norteiam a Lei Orçamentária Anual (LOA) no Brasil. Ele estabelece que a sociedade deve ser ouvida e participar do processo de elaboração do orçamento público, por meio de audiências públicas, consultas populares, entre outros mecanismos.

O processo de participação cidadã reúne o governo municipal e os moradores da cidade para juntos apresentar e avaliar propostas prioritárias que vão orientar a gestão. Essas propostas servirão de base para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e do plano de longo prazo.

METODOLOGIA

Foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental. A metodologia documental se justifica pela necessidade de consulta aos documentos publicados pelo município de

Humaitá. Assim se fez para analisá-los e evidenciá-los. De acordo com Gil (2002, p.62), esse tipo de pesquisa apresenta as vantagens: fonte rica e estável de dados, baixos custos, prescinde de contato direto com os objetos de pesquisa e permite a leitura profunda. Segundo Gil (2002, p.44), “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. A finalidade deste tipo de pesquisa é colocar o pesquisador conhecedor do que já se produziu e o que se já foi registrado acerca de determinado tema. Diversos autores foram consultados em artigos científicos, leis e obras publicadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando todo o exposto mesmo com o consenso de que o orçamento participativo faz parte da nossa sociedade e é um fator de fortalecimento da democratização, o processo não é realizado no município de Humaitá – AM. Situação que vai de encontro à recomendação do International Budget Partnership (IBP).

O modelo participativo possibilitaria a inclusão de demandas muitas vezes ignoradas pelas autoridades públicas e dessa forma, não haveria a efetividade das políticas públicas e muito menos o alcance do desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento sustentável considera como seu suporte existencial a erradicação da pobreza, pois se há fome não há sustentabilidade. Em outras palavras, “pois não há país, ou planeta sustentável enquanto a fome e a miséria não forem erradicados” (Santos; Hüther; Ferreira, 2022). Nesse sentido a

ODS nº 2, que consiste na Fome Zero e Agricultura Sustentável, além das metas definidas para acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. De acordo com o site da ONU, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possa ser atingida a Agenda 2030 no Brasil (BRASIL, 2023).

Ao considerar o contexto da Amazônia, no seu aspecto de importância internacional, é impactante a falta de participação dos atores sociais na gestão financeira do município.

Trata-se de completa ação descolada das interações de perspectivas de enfrentamento ao problema.

Uma vez que é importante a participação de toda a sociedade no enfrentamento das problemáticas. Pelo contrário é o que é publicado pelos gestores públicos ao não implementarem o orçamento participativo, o qual está previsto na Legislação brasileira. Assim pois os cidadãos não possuem voz em suas demandas mais importantes.

Por fim, faz-se necessário estudos mais aprofundados sobre as razões, raízes que estão envolvidas na falta de ação dos municípios.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

Brasil. Conheça o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 2 da ONU: Fome. Disponível em:

Zero https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4545:conheca-o-objetivo-de-desenvolvimento-sustentavel-n-2-da-onu-fome-zero&catid=152&Itemid=885. Acesso em: 20 dez. 2023.

Brasil. Orçamento Participativo; entenda como funciona. – ANAFISCO. Disponível em: <https://bing.com/search?q=princ%e3%adpio+participativo+loa>. Acesso em: 21 dez. 2023.

Brasil. Princípios Orçamentários — Portal da Câmara dos Deputados. <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-niao/cidadao/entenda/cursopo/principios>. Acesso em: 21 dez. 2023.

Brasil. **REPRESENTAÇÃO**. Disponível em: <http://mpc.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/REPRESENTAÇÃO-N.-70-2022-MPC-RMAM-HUMAITÁ.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2023.

DO NASCIMENTO VALOIS, JANAÍNA; COSTA MONTEIRO LOPES, MATHEUS. Participação popular é importante para democratizar o orçamento público. 25 maio 2023. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/artigos/participacao-popular-e-importante-para-democratizar-o-orcamento-publico-0523>. Acesso em: 22 dez. 2023.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FIRJAN. Índice Firjam de Desenvolvimento Municipal 2018. Rio de Janeiro. Disponível em: [IFDM_2018.pdf \(firjan.com.br\)](https://www.firjan.com.br/IFDM_2018.pdf). Acessado em: 22 dez. 2023.

FIRJAN. Índice Firjan de Gestão Fiscal 2019. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://www.firjan.com.br/data/files/8F/50/19/81/B2E1E610B71B21E6A8A809C2/IFGF-2019_estudo-completo.pdf. Acesso em: 22 dez. 2023.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

IBP. International Budget Partnership. [s.d.]. Disponível em: [open-budget-survey-brazil-2021-pt.pdf \(internationalbudget.org\)](https://www.internationalbudget.org/open-budget-survey-brazil-2021-pt.pdf). Acesso em: 22 dez. 2023.

Lei Orçamentária Anual (LOA) - O que é e como funciona - Aurum. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/lei-orcamentaria-anual/>. Acesso em: 21 dez. 2023.

MICHELOTTI, Fernando; MALHEIRO, Bruno. Questão agrária e acumulação por espoliação da amazônia. Revista da anpege, [s. l.], 12 ago. 2022. DOI <https://doi.org/10.5418/ra2020.v16i29.12495>. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12495/0>. Acesso em: 6 nov. 2023.

RAC, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, art. 6, pp. 368-396, Maio/Jun. 2013. Disponível em <http://www.anpad.org.br/rac>. Acesso em: 22 dez. 2023.

RUA, M. Graças & AGUIAR, Alessandra T., "A Política Industrial no Brasil 1985-1992: Políticos, Burocratas e Interesses Organizados no Processo de Policy-Making" in Planejamento e Políticas Públicas, No. 12, jul-dez 1995.

SACHS, I. (1993). Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Studio Nobel/Fundap.

SANTOS, SustainabilityWilson; HÜTHER, Cristina; FERREIRA, Vitor. A dimensão da fome e da miséria dentro da sustentabilidade. Conjecturas, [s. l.], 26 dez. 2022. Disponível em: <https://www.conjecturas.org/index.php/edicoes/article/view/2238>. Acesso em: 22 dez. 2023.

Autoria:

Rainan Rarisson Ferreira da Silva

Possui graduação em Administração pela UEG, Aparecida de Goiânia, GO (2016) e pós-graduação na UNIP. Atualmente é administrador no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - UFAM.

E-mail: rainanadm@gmail.com

Orcid: 0009-0003-7820-0846

País: Brasil